



PORTARIA GP Nº 176/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para a função de Engenheiro Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público municipal, **Marcos Antônio de Almeida Souto**, brasileiro, Casado, inscrita no RG sob o nº 1.206.829 SDS/PE e no CPF sob o nº 097.609.474-34, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo Secretaria Executiva Municipal de Infra-Estrutura (CC-2)**, como **ENGENHEIRO CIVIL**, da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 24 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE